



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1863/2004

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, de 2004.  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Em 10/02/04  
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à COESOMA.  
n 10 02 04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil que havendo avanços nas discussões sobre a participação brasileira na Área de Livre Comércio das Américas – ALCA, o Brasil postule sediar a organização, indicando Brasília como sede.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. n. 1863/04  
Fls. n. 05 BIA

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil que havendo avanços nas discussões sobre a participação brasileira na Área de Livre Comércio das Américas – ALCA, o Brasil postule sediar a organização, indicando Brasília como sede.

## JUSTIFICAÇÃO

Caso se confirme a participação brasileira na Área de Livre Comércio das Américas – ALCA, o país será sem dúvidas, um de seus mais importantes membros, quer pelo potencial econômico, quer por sua população, quer por sua geografia, quer por sua liderança incontestável junto aos países latino-americanos.

Assim sendo, nada mais justo que o Brasil postule sediar a organização. Ademais, outros países que comporão o bloco econômico já têm o privilégio de sediar organismos continentais, com é o caso dos Estados Unidos da América, sede da OEA; Uruguai sede do Mercosul; Chile sede da CEPAL;



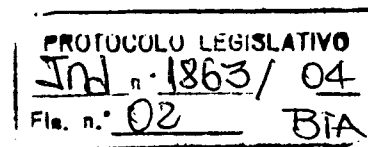
## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Peru sede da Organização Latino Americana de Mineração. Cabe agora ao Brasil, na condição de líder dos países em desenvolvimento das Américas, postular junto ao demais membros ser sede da organização, caso venha a fazer parte da mesma, evidentemente.

Ultrapassadas essas duas condicionantes, participação na ALCA e indicação do Brasil para sediar o organismo continental, deve o Governo Federal indicar Brasília como sede da instituição, devido a todas as vantagens que a Capital Federal oferece. Brasília já congrega todas as representações diplomáticas dos países americanos. É uma cidade moderna e tombada como patrimônio cultural da humanidade. Tem vocação burocrática, pois foi concebida com tal finalidade. É dotada de total infra-estrutura, tendo um dos mais modernos aeroportos do país, que voltaria a ter vôos internacionais, aumentando o turismo na Capital, outra vocação de Brasília.

Necessário dizer também, que temos uma cidade segura, onde o corpo diplomático transita livremente, sem constrangimentos de quaisquer natureza. Brasília é sim a cidade ideal para sediar a Área de Livre Comércio das Américas – ALCA, caso se concretize a participação do Brasil nesse organismo de abrangência continental e influência mundial. Aliado a tudo isso, teríamos a sede do organismo situada ao lado dos Poderes constituídos da República, o que seria muito interessante para o país.

Diante do exposto, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.



Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

de 2004.

  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital